

RELATÓRIO ANUAL DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO – Exercício de 2025

CONTRATO DE GESTÃO Nº 2.001.00/2023 – SIM

Secretaria de Saúde – Diretoria de Atenção Especializada

Organização Social de Saúde: Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM

Objeto: Contratação de Organização Social para operacionalização da gestão e execução de ações e serviços de saúde a serem prestados pela CONTRATADA na Unidade do SIM – Serviço Integrado de Medicina localizada à Praça Luiz Araújo Máximo, nº 50, Jardim Paraíba, Jacareí/SP, CEP nº 12327-540, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

Contrato de Gestão: nº 2.001.00/2023

Período: Exercício de 2025

Valor efetivamente repassado no período: R\$ 18.405.584,28

Documentos utilizados como subsídios para a elaboração deste relatório:

A elaboração do presente relatório teve como base os seguintes documentos e instrumentos de monitoramento e avaliação:

- 1) Relatórios assistenciais de produção, extraídos e validados por meio do sistema FastMedic, utilizado para registro, consolidação e gestão dos dados assistenciais, garantindo rastreabilidade, consistência e fidedignidade das informações apresentadas;
- 2) Indicadores contratuais e metas estabelecidas no Plano de Trabalho da Organização Social SPDM para a gestão do Serviço Integrado de Medicina – SIM;
- 3) Instrumentos de verificação de cumprimento de metas, compreendendo relatórios de produção mensal gerados por dados do sistema FastMedic, planilhas de consolidação de indicadores, prontuários eletrônicos, registros assistenciais e demais documentos operacionais pertinentes;
- 4) Resultados das pesquisas de satisfação dos usuários, realizadas por meio de manifestações espontâneas recebidas em um formato tripartite: urna física para avaliar a satisfação; contato direto com o paciente *in loco*; contato telefônico *a posteriori*;

- 5) Relatório de execução do objeto elaborado pela Organização Social, contendo o detalhamento das ações desenvolvidas conforme pactuado no Plano de Trabalho.
- 6) Documentos administrativos encaminhados pela gestão contratada à Secretaria Municipal de Saúde para fins de monitoramento e prestação de contas.

RELATÓRIO

1) Descrição das Atividades e Metas Estabelecidas:

Conforme previsto no Plano de Trabalho, as atividades pactuadas para execução no período consistem na gestão, operacionalização e manutenção da SERVIÇO INTEGRADO DE MEDICINA, assegurando atendimento assistencial contínuo à população 12h/dia, com atendimento médico, conforme os procedimentos e consultas citados no item 2 deste relatório.

As metas contratuais compreendem, dentre outras:

- Cumprimento da produção assistencial de acordo com o plano de trabalho;
- Atualização permanente do cadastro de usuários no sistema de informação, no qual os dados serão transmitidos para o sistema eSUS/DataSUS;
- Atualização e capacitação para o desenvolvimento das atribuições dos profissionais;
- Avaliação dos resultados dos Indicadores de Desempenho estabelecidos no sistema FastMedic ou instrumento equivalente;
- Percentual de satisfação aferido através de pesquisas de satisfação dos usuários;
- Metas contratuais propostas: [consultas (9300); cirurgia ambulatorial (250); SADT (22000 pontos); oftalmologia (2000); oftalmologia SADT (12.988,8 pontos)].

2) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho:

Durante o exercício de 2025, as atividades assistenciais foram executadas de forma contínua, assegurando atendimento integral à população referenciada da área de abrangência do SIM.

Segue a produção assistencial consolidada a cada mês:

- **Janeiro/2025 – Consulta médica: 7811** | Alergologia: 40 | Angiologia/Vascular: 48 | Cardiologia: 717 | Cardiologia Pediátrica: 34 | Coloproctologia: 51 | Dermatologia: 715 | Endocrinologia: 704 | Endocrinologia Pediátrica: 51 | Gastroenterologia: 345 | Gastroenterologia Pediátrica: 7 | Geriatria: 35 | Ginecologia: 43 | Hematologia: 0 | Hematologia Pediátrica: 0 | Hepatologia: 32 | Nefrologia Pediátrica: 21 | Neurocirurgia: 76 | Neurologia: 730 | Neurologia Pediátrica: 160 | Ortopedia: 808 | Otorrinolaringologia: 661 | Pneumologia: 175 | Pneumologia Pediátrica: 0 | Psiquiatria: 1378 | Psiquiatria Pediátrica: 164 | Reumatologia: 98 | Reumatologia Pediátrica: 0 | Urologia: 773.
- **Exames: 24.906 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 30 | Crioterapia: 34 | Inserção de DIU: 24 | Ecocardiograma: 217 | Eletrocardiograma: 162 | Eletroencefalograma: 41 | Eletroneuromiografia: 430 | Endoscopia: 53 | Espirometria: 0 | Holter: 26 | Imunoterapia: 0 | Mamografia: 1094 | Mapa: 40 | Patch Test: 3 | Ultrassonografia Geral: 801 | Ultrassonografia com Doppler: 742 | Ultrassonografia Morfológico: 149 | Ultrassonografia Obstétrico: 73 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 6 | Vasectomia: 16.
- **Cirurgia Ambulatorial: 374** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 33 | Biópsia de Pele e Partes Moles: 22 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 104 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 11 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 7 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 09 | Excisão e Sutura Simples de Pequenas Lesões / Ferimentos de Pele / Anexos e Mucosa: 19 | Excisão e Sutura de Linfangioma / Nevus: 9 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 5 | Retirada de lesão por Shaving: 107 | Biopsia de Pênis: 0 | Captura Híbrida: 3 | Coleta de Material do Colo do Útero para Exame Citopatológico: 19 | Retirada de DIU: 4 | Colposcopia: 31.
Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 2273 | Oftalmologia Glaucoma: 759.
Exames: 21.770,6 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 5909,8 | Campo Visual: 0 | Ceratometria: 1.363,8 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 1.363,8 | Gonioscopia: 0 | Mapeamento de Retina: 1.696,8 | Microscopia Especular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 1050 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 6.819 | Retinografia Colorida Binocular: 3.253,6 | Tonometria: 1.363,8 | Topografia Computadorizada de Córnea: 0 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 0 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0.

- **Fevereiro/2025 – Consultas médicas: 8.309** | Alergologia: 93 | Angiologia/Vascular: 103 | Cardiologia: 712 | Cardiologia Pediátrica: 46 | Coloproctologia: 189 | Dermatologia: 684 | Endocrinologia: 662 | Endocrinologia Pediátrica: 69 | Gastroenterologia: 478 | Gastroenterologia Pediátrica: 14 | Geriatria: 200 | Ginecologia: 39 | Hematologia: 0 | Hematologia Pediátrica: 0 | Hepatologia: 35 | Nefrologia Pediátrica: 20 | Neurocirurgia: 140 | Neurologia: 767 | Neurologia Pediátrica: 105 | Ortopedia: 795 | Otorrinolaringologia: 440 | Pneumologia: 198 | Pneumologia Pediátrica: 129 | Psiquiatria: 1446 | Psiquiatria Pediátrica: 215 | Reumatologia: 385 | Reumatologia Pediátrica: 0 | Urologia: 783.
- **Exames: 23.554 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 22 | Crioterapia: 33 | Inserção de DIU: 18 | Ecocardiograma: 192 | Eletrocardiograma: 169 | Eletroencefalograma: 65 | Eletroneuromiografia: 242 | Endoscopia: 44 | Espirometria: 0 | Holter: 29 | Imunoterapia: 2 | Mamografia: 1073 | Mapa: 45 | Patch Test: 0 | Ultrassonografia Geral: 913 | Ultrassonografia com Doppler: 597 | Ultrassonografia Morfológico: 145 | Ultrassonografia Obstétrico: 83 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 28 | Vasectomia: 12.
- **Cirurgia Ambulatorial: 340** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 21 | Biópsia de Pele e Partes Moles: 23 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 107 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 9 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 7 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 16 | Excisão e Sutura de Linfangioma / Nevus: 10 | Excisão e/ou Sutura de Pequenas Lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 16 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 5 | Retirada de lesão por Shaving: 86 | Captura Híbrida: 4 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 16 | Retirada de DIU: 12 | Colposcopia: 24.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1330 | Oftalmologia Glaucoma: 709.

Exames: 12.043,4 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3.460,6 | Campo Visual: 256 | Ceratometria: 798,6 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 798,6 | Gonioscopia: 0 | Mapeamento de Retina: 888 | Microscopia Espacular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 1050 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 3.993 | Retinografia Colorida

Binocular: 0 | Tonometria: 798,6 | Topografia Computadorizada de Córnea: 0 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 0 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0 |

- **Março/2025 – Consultas médicas: 9.336** | Alergologia: 164 | Angiologia/Vascular: 140 | Cardiologia: 1379 | Cardiologia Pediátrica: 43 | Coloproctologia: 212 | Dermatologia: 517 | Endocrinologia: 913 | Endocrinologia Pediátrica: 60 | Gastroenterologia: 460 | Gastroenterologia Pediátrica: 09 | Geriatria: 468 | Ginecologia: 69 | Hematologia: 0 | Hematologia Pediátrica: 11 | Hepatologia: 30 | Nefrologia Pediátrica: 24 | Especialidade 17: Neurocirurgia: 155 | Especialidade 18: Neurologia: 507 | Neurologia Pediátrica: 86 | Ortopedia: 670 | Otorrinolaringologia: 485 | Pneumologia: 164 | Pneumologia Pediátrica: 0 | Psiquiatria: 1530 | Psiquiatria Pediátrica: 204 | Reumatologia: 441 | Reumatologia Pediátrica: 0 | Urologia: 717.
- **Exames: 21.260 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmoidectomia: 22 | Crioterapia: 25 | Inserção de DIU: 17 | Ecocardiograma: 242 | Eletrocardiograma: 92 | Eletroencefalograma: 71 | Eletroneuromiografia: 88 | Endoscopia: 75 | Espirometria: 0 | Holter: 25 | Imunoterapia: 2 | Mamografia: 1068 | Mapa: 38 | Patch Test: 3 | Ultrassonografia Geral: 909 | Ultrassonografia com Doppler: 251 | Ultrassonografia Morfológico: 143 | Ultrassonografia Obstétrico: 84 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 26 | Vasectomia: 12.
- **Cirurgia Ambulatorial: 306** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 26 | Biópsia de Pele e Partes Moles: 3 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 94 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 4 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 3 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 2 | Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 16 | Excisão e/ou Sutura de pequenas lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 22 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 1 | Retirada de lesão por Shaving: 68 | Captura Híbrida: 1 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 27 | Retirada de DIU: 12 | Colposcopia: 27.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1358 | Oftalmologia Glaucoma: 605.

Exames: 11.638 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3,530,8 | Campo Visual: 1.104 | Ceratometria: 814,8 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 814,8 | Gonioscopia: 0 |

Mapeamento de Retina: 484,8 | Microscopia Especular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 0 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 4.074 | Retinografia Colorida Binocular: 0 | Tonometria: 814,8 | Topografia Computadorizada de Córnea: 0 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 0 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0 |

- **Abril/2025 – Consultas médicas: 9.461** | Alergologia: 172 | Angiologia/Vascular: 230 | Cardiologia: 1508 | Cardiologia Pediátrica: 34 | Coloproctologia: 148 | Dermatologia: 466 | Endocrinologia: 856 | Endocrinologia Pediátrica: 71 | Gastroenterologia: 458 | Gastroenterologia Pediátrica: 9 | Geriatria: 275 | Ginecologia: 70 | Hematologia: 32 | Hematologia Pediátrica: 25 | Hepatologia: 89 | Nefrologia Pediátrica: 17 | Neurocirurgia: 125 | Neurologia: 588 | Neurologia Pediátrica: 120 | Ortopedia: 740 | Otorrinolaringologia: 394 | Pneumologia: 249 | Pneumologia Pediátrica: 0 | Psiquiatria: 1415 | Psiquiatria Pediátrica: 161 | Reumatologia: 370 | Reumatologia Pediátrica: 0 | Urologia: 822.
- **Exames: 19.351 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 34 | Crioterapia: 42 | Inserção de DIU: 24 | Ecocardiograma: 254 | Eletrocardiograma: 46 | Eletroencefalograma: 52 | Eletroneuromiografia: 158 | Endoscopia: 32 | Espirometria: 0 | Holter: 23 | Imunoterapia: 2 | Mamografia: 879 | Mapa: 33 | Patch Test: 05 | Ultrassonografia Geral: 844 | Ultrassonografia com Doppler: 285 | Ultrassonografia Morfológico: 129 | Ultrassonografia Obstétrico: 77 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 24 | Vasectomia: 8.
- **Cirurgia Ambulatorial: 340** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 21 | Biópsia de Pele e Partes Moles: 23 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 107 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 9 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 7 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 16 | Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 10 | Excisão e/ou Sutura de pequenas lesões / ferimento de pele/ anexos e mucosa: 22 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 5 | Retirada de lesão por Shaving: 86 | Captura Híbrida: 0 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 16 | Retirada de DIU: 12 | Colposcopia: 24.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1375 | Oftalmologia Glaucoma: 681.

Exames: 20.792,9 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3575 | Campo Visual: 0 | Ceratometria: 825 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 825 | Gonioscopia: 3575 | Mapeamento de Retina: 576 | Microscopia Especular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 5580 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 4125 | Retinografia Colorida Binocular: 825 | Tonometria: 825 | Topografia Computadorizada de Córnea: 0 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 0 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0.

- **Maio/2025 - Consultas médicas: 8.892** | Alergologia: 131 | Angiologia/Vascular: 179 | Cardiologia: 934 | Cardiologia Pediátrica: 44 | Coloproctologia: 164 | Dermatologia: 572 | Endocrinologia: 525 | Endocrinologia Pediátrica: 68 | Gastroenterologia: 416 | Gastroenterologia Pediátrica: 10 | Geriatria: 318 | Ginecologia: 40 | Hematologia: 127 | Hematologia Pediátrica: 11 | Hepatologia: 130 | Nefrologia Pediátrica: 10 | Neurocirurgia: 111 | Neurologia: 607 | Neurologia Pediátrica: 79 | Ortopedia: 731 | Otorrinolaringologia: 711 | Pneumologia: 276 | Pneumologia Pediátrica: 0 | Psiquiatria: 1559 | Psiquiatria Pediátrica: 119 | Reumatologia: 490 | Reumatologia Pediátrica: 0 | Urologia: 733.
- **Exames: 22.700 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de Material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 36 | Crioterapia: 37 | Inserção de DIU: 16 | Ecocardiograma: 254 | Eletrocardiograma: 116 | Eletroencefalograma: 56 | Eletroneuromiografia: 170 | Endoscopia: 61 | Espirometria: 0 | Holter: 30 | Imunoterapia: 0 | Mamografia: 1115 | Mapa: 46 | Patch Test: 5 | Ultrassonografia Geral: 1003 | Ultrassonografia com Doppler: 306 | Ultrassonografia Morfológico: 152 | Ultrassonografia Obstétrico: 78 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 9 | Vasectomia: 15.
- **Cirurgia Ambulatorial: 375** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 29 | Biópsia de Pele e Partes Moles: 35 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 119 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 8 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 3 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 0 | Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 17 | Excisão e/ou Sutura de pequenas lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 29 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 3 | Retirada de lesão por Shaving: 108 | Captura Híbrida: 0 |

Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 04 | Retirada de DIU: 09 | Colposcopia: 11.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1418 | Oftalmologia Glaucoma: 706.

Exames: 15.010,7 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3,686,8 | Campo Visual: 1088 | Ceratometria: 850,8 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 850 | Gonioscopia: 0 | Mapeamento de Retina: 470,4 | Microscopia Espacular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 1110 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 4254 | Retinografia Colorida Binocular: 617,4 | Tonometria: 850,8 | Topografia Computadorizada de Córnea: 0 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 0 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 1231,7.

- **Junho/2025 - Consultas médicas: 8.554** | Alergologia: 150 | Angiologia/Vascular: 183 | Cardiologia: 773 | Cardiologia Pediátrica: 36 | Coloproctologia: 1141 | Dermatologia: 444 | Endocrinologia: 575 | Endocrinologia Pediátrica: 48 | Gastroenterologia: 373 | Gastroenterologia Pediátrica: 0 | Geriatria: 262 | Ginecologia: 62 | Hematologia: 83 | Hematologia Pediátrica: 12 | Hepatologia: 71 | Nefrologia Pediátrica: 19 | Neurocirurgia: 196 | Neurologia: 496 | Neurologia Pediátrica: 127 | Especialidade 20: Ortopedia: 684 | Otorrinolaringologia: 501 | Pneumologia: 288 | Pneumologia Pediátrica: 0 | Psiquiatria: 1522 | Psiquiatria Pediátrica: 255 | Reumatologia: 446 | Reumatologia Pediátrica: 9 | Especialidade 28: Urologia: 761.
- **Exames: 19.823 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 11 | Crioterapia: 23 | Inserção de DIU: 13 | Ecocardiograma: 262 | Eletrocardiograma: 95 | Eletroencefalograma: 59 | Eletroneuromiografia: 126 | Endoscopia: 47 | Espirometria: 0 | Holter: 23 | Imunoterapia: 0 | Mamografia: 1873 | Mapa: 36 | Patch Test: 06 | Ultrassonografia Geral: 919 | Ultrassonografia com Doppler: 262 | Ultrassonografia Morfológico: 171 | Ultrassonografia Obstétrico: 70 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 19 | Vasectomia: 19.
- **Cirurgia Ambulatorial: 287** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 34 | Biópsia de Pele e Partes Moles 18 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 100 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal

Perfurante (Desbastamento): 4 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 6 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 2 | Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 05 | Excisão e/ou Sutura de pequenas lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 10 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 0 | Retirada de lesão por Shaving: 79 | Captura Híbrida: 0 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 6 | Retirada de DIU: 08 | Colposcopia: 15.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1300 | Oftalmologia Glaucoma: 737.

Exames: 13.854,3 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3380 | Campo Visual: 872 | Ceratometria: 780 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 780 | Gonioscopia: 0 | Mapeamento de Retina: 460,8 | Microscopia Espacular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 2130 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 3900 | Retinografia Colorida Binocular: 196 | Tonometria: 780 | Topografia Computadorizada de Córnea: 625,4 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 513,6 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0.

- **Julho/2025 - Consultas médicas: 9.869** | Alergologia: 109 | Angiologia/Vascular: 232 | Cardiologia: 772 | Cardiologia Pediátrica: 28 | Coloproctologia: 168 | Dermatologia: 541 | Endocrinologia: 685 | Endocrinologia Pediátrica: 72 | Gastroenterologia: 473 | Gastroenterologia Pediátrica: 0 | Geriatria: 314 | Ginecologia: 57 | Hematologia: 160 | Hematologia Pediátrica: 10 | Hepatologia: 63 | Nefrologia Pediátrica: 22 | Neurocirurgia: 213 | Neurologia: 474 | Neurologia Pediátrica: 128 | Ortopedia: 777 | Otorrinolaringologia: 570 | Pneumologia: 383 | Pneumologia Pediátrico: 0 | Psiquiatria: 2092 | Psiquiatria Pediátrico: 346 | Reumatologia: 445 | Reumatologia Pediátrico: 4 | Urologia: 733.
- **Exames: 20.872 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de Material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 17 | Crioterapia: 66 | Inserção de DIU: 21 | Ecocardiograma: 182 | Eletrocardiograma: 115 | Eletroencefalograma: 108 | Eletroneuromiografia: 152 | Endoscopia: 31 | Espirometria: 0 | Holter: 30 | Imunoterapia: 0 | Mamografia: 921 | Mapa: 42 | Patch Test: 9 | Ultrassonografia Geral: 874 | Ultrassonografia com Doppler: 329 | Ultrassonografia Morfológico: 210 | Ultrassonografia Obstétrico: 49 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 22 | Vasectomia: 14.

- **Cirurgia Ambulatorial: 319** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 0 | Biópsia de Pele e Partes Moles 41 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 140 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 7 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 4 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 0 | Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 0 | Excisão e/ou Sutura de Pequenas Lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 10 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 0 | Retirada de lesão por Shaving: 103 | Captura Híbrida : 0 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 9 | Retirada de DIU: 6 | Colposcopia: 18.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1434 | Oftalmologia Glaucoma: 792.

Exames: 14.860,9 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3728,4 | Campo Visual: 1024 | Ceratometria: 860,4 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 860,4 | Gonioscopia: 0 | Mapeamento de Retina: 1003,2 | Microscopia Especular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 1590 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 4302 | Retinografia Colorida Binocular: 632,1 | Tonometria: 860,4 | Topografia Computadorizada de Córnea: 0 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 0 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0.

- **Agosto/2025 - Consultas médicas: 8.770** | Alergologia: 191 | Angiologia/Vascular: 180 | Cardiologia: 758 | Cardiologia Pediátrica: 34 | Coloproctologia: 188 | Dermatologia: 465 | Endocrinologia: 538 | Endocrinologia Pediátrico: 37 | Gastroenterologia: 455 | Gastroenterologia Pediátrica: 10 | Geriatria: 320 | Ginecologia: 44 | Hematologia: 239 | Hematologia Pediátrico: 7 | Hepatologia: 73 | Nefrologia Pediátrica: 7 | Neurocirurgia: 18 | Neurologia: 291 | Neurologia Pediátrico: 60 | Ortopedia: 751 | Otorrinolaringologia: 383 | Pneumologia: 231 | Pneumologia Pediátrico: 0 | Psiquiatria: 1885 | Psiquiatria Pediátrica: 250 | Reumatologia: 461 | Reumatologia Pediátrica: 0 | Urologia: 863.
- **Exames: 23.158 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmoidectomia: 49 | Crioterapia: 41 | Inserção de DIU: 19 | Ecocardiograma: 256 | Eletrocardiograma: 162 | Eletroencefalograma: 68 | Eletroneuromiografia: 0 | Endoscopia: 82 | Espirometria: 0 | Holter: 26 | Imunoterapia: 0 | Mamografia: 1078 | Mapa: 43 | Patch Test: 10 | Ultrassonografia Geral: 975 | Ultrassonografia com Doppler: 297 | Ultrassonografia Morfológico: 176 | Ultrassonografia Obstétrico: 61 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 32 | Vasectomia: 14.

- **Cirurgia Ambulatorial: 340** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 0 | Biópsia de Pele e Partes Moles 21 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 98 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 6 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 0 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 0 | Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 0 | Excisão e/ou Sutura de Pequenas Lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 12 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 0 | Fulguração/Cauterização Química de lesões cutâneas: 1 | Retirada de lesão por Shaving: 76 | Captura Híbrida: 0 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 19 | Retirada de DIU: 07 | Colposcopia: 25.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1289 | Oftalmologia Glaucoma: 774.

Exames: 12.989,2 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3351,4 | Campo Visual: 688 | Ceratometria: 773,4 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0 | Fundoscopia: 773,4 | Gonioscopia: 0 | Mapeamento de Retina: 919,2 | Microscopia Especular de Córnea: 0 | Tomografia de Coerência Óptica: 1020 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 3867 | Retinografia Colorida Binocular: 715,4 | Tonometria: 773,4 | Topografia Computadorizada de Córnea: 50,4 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 57,6 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0.

- **Setembro/2025 - Consultas médicas: 8.707** | Alergologia: 147 | Angiologia/Vascular: 192 | Cardiologia: 654 | Cardiologia Pediátrica: 42 | Coloproctologia: 192 | Dermatologia: 508 | Endocrinologia: 592 | Endocrinologia Pediátrica: 69 | Gastroenterologia: 443 | Gastroenterologia Pediátrico: 10 | Geriatria: 184 | Ginecologia: 108 | Hematologia: 221 | Hematologia Pediátrica: 14 | Hepatologia: 71 | Nefrologia Pediátrica: 19 | Neurocirurgia: 184 | Neurologia: 531 | Neurologia Pediátrica: 134 | Ortopedia: 573 | Otorrinolaringologia: 626 | Pneumologia: 314 | Pneumologia Pediátrica: 0 | Psiquiatria: 1809 | Psiquiatria Pediátrica: 267 | Reumatologia: 552 | Reumatologia Pediátrico: 2 | Urologia: 245.
- **Exames: 21.993 pontos** | Biópsia de Medula: 0 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 2 | Crioterapia: 38 | Inserção de DIU: 18 | Ecocardiograma: 246 | Eletrocardiograma: 105 | Eletroencefalograma: 79 | Eletroneuromiografia: 0 | Endoscopia: 53 | Espirometria: 0 | Holter: 28 | Imunoterapia: 0 | Mamografia: 1007 | Mapa: 47 | Patch Test: 8 | Ultrassonografia Geral: 936 | Ultrassonografia com Doppler: 314

|Ultrassonografia Morfológico: 236|Ultrassonografia Obstétrico: 71 |Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 23 |Vasectomia: 15.

- **Cirurgia Ambulatorial: 205** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 0 | Biópsia de Pele e Partes Moles 23| Cauterização Química de Pequenas Lesões: 80 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 02 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 06| Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 0| Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 0| Excisão e/ou Sutura de Pequenas Lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 06 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 0 | Retirada de lesão por Shaving: 45| Captura Híbrida: 0 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 13| Retirada de DIU: 10 | Colposcopia: 20.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1345 | Oftalmologia Glaucoma: 747.

Exames: 13.223 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3497| Campo Visual: 680| Ceratometria: 807 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0| Fundoscopia: 807 | Gonioscopia: 0| Mapeamento de Retina: 912| Microscopia Especular de Córnea: 0| Tomografia de Coerência Óptica: 810| Potencial de Acuidade Visual: 0| Paquimetria Ultrassônica: 4035| Retinografia Colorida Binocular: 764| Tonometria: 807| Topografia Computadorizada de Córnea: 50 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 53| Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0.

- **Outubro/2025 - Consultas médicas: 9.819** | Alergologia: 157 | Angiologia/Vascular: 188| Cardiologia: 821 | Cardiologia Pediátrica: 13| Coloproctologia: 225 | Dermatologia: 594| Endocrinologia: 562 |Endocrinologia Pediátrico: 58 |Gastroenterologia: 527|Gastroenterologia Pediátrica: 8 | Geriatria: 218| Ginecologia: 57| Hematologia: 223|Hematologia Pediátrica: 10 | Hepatologia: 81 | Nefrologia Pediátrica: 12 | Neurocirurgia: 195 | Neurologia: 536| Neurologia Pediátrica: 101 | Ortopedia: 726 | Otorrinolaringologia: 505 | Pneumologia: 303 | Especialidade 23: Pneumologia Pediátrica: 78 | Psiquiatria: 2006 | Psiquiatria Pediátrica: 195 | Reumatologia: 497 | Reumatologia Pediátrica: 3 | Urologia: 875.
- **Exames: 21.958 pontos** | Biópsia de Medula: 01 |Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 01| Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 15 | Crioterapia: 29 | Inserção de DIU: 15 | Ecocardiograma: 239 | Eletrocardiograma: 99| Eletroencefalograma:

63|Eletroneuromiografia: 86|Endoscopia: 54 |Espirometria: 0 |Holter: 35 |Imunoterapia: 0
|Mamografia: 1103 |Mapa: 43 |Patch Test: 0 |Ultrassonografia Geral: 937 |Ultrassonografia com
Doppler: 223 |Ultrassonografia Morfológico: 247|Ultrassonografia Obstétrico: 84 |Ultrassonografia
Obstétrico com Doppler: 39 |Vasectomia: 14.

- **Cirurgia Ambulatorial: 346** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 0 | Biópsia de Pele e Partes Moles
28| Cauterização Química de Pequenas Lesões: 126 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal
Perfurante (Desbastamento): 08| Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 20| Excisão de Lesão e/ou Sutura
de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 0| Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 0 | Excisão e/ou
Sutura de Pequenas Lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 12 | Exérese de Tumor de Pele e
Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 0 | Retirada de lesão por Shaving: 94| Captura Híbrida: 0| Coleta
de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 11 | Retirada de DIU: 15| Colposcopia: 32.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1292 | Oftalmologia Glaucoma: 789.

Exames: 13.298 pontos |Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3396 | Campo Visual: 1040|
Ceratometria: 784 |Curva Diária de Pressão Ocular: 105| Fundoscopia: 784| Gonioscopia: 0|
Mapeamento de Retina: 888|Microscopia Especular de Córnea: 05|Tomografia de Coerência Óptica:
750|Potencial de Acuidade Visual: 0|Paquimetria Ultrassônica: 3918 |Retinografia Colorida Binocular:
740|Tonometria: 784|Topografia Computadorizada de Córnea: 60 |Ultrassonografia de Globo Ocular:
46|Iriditomia a Yag Laser: 0| Capsulotomia a Yag Laser: 0.

- **Novembro/2025 - Consultas médicas: 8.236** |Alergologia: 185 | Angiologia/Vascular: 183|
Cardiologia: 616 | Cardiologia Pediátrico: 0 | Coloproctologia: 182 |Dermatologia: 595|
Endocrinologia: 542 | Endocrinologia Pediátrico: 59 | Gastroenterologia: 350 | Gastroenterologia
Pediátrico: 0 | Geriatria: 215| Ginecologia: 48 | Hematologia: 154|Hematologia Pediátrico: 13 |
Hepatologia: 68 | Nefrologia Pediátrico: 15 | Neurocirurgia: 162 | Neurologia: 459 | Neurologia
Pediátrico: 132 | Ortopedia: 572| Otorrinolaringologia: 423 | Pneumologia: 250 | Pneumologia
Pediátrica: 64 | Psiquiatria: 1724 | Psiquiatria Pediátrica: 194 | Reumatologia: 444 | Reumatologia
Pediátrica: 3 | Urologia: 584.
- **Exames: 23.544 pontos** | Biópsia de Medula: 8 |Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de
Material para Mielograma: 1 |Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 17 |Crioterapia: 41 | Inserção de

DIU: 17|Ecocardiograma: 223 |Eletrocardiograma: 96 |Eletroencefalograma: 16 |
Eletroneuromiografia: 86 |Endoscopia: 142 |Espirometria: 0 |Holter: 26 |Imunoterapia:
0|Mamografia: 926 |Mapa: 32 |Patch Test: 9 |Ultrassonografia Geral: 1045 |Ultrassonografia com
Doppler: 310 |Ultrassonografia Morfológico: 241|Ultrassonografia Obstétrico: 64 | Ultrassonografia
Obstétrico com Doppler: 33 |Vasectomia: 14.

- **Cirurgia Ambulatorial: 317** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 0 | Biópsia de Pele e Partes Moles
14| Cauterização Química de Pequenas Lesões: 133 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal
Perfurante (Desbastamento): 10 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 10| Excisão de Lesão e/ou
Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 0| Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 0 |
Excisão e/ou Sutura de Pequenas Lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 14 | Exérese de
Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 0 | Retirada de lesão por Shaving: 97| Captura
Híbrida: 0 |Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 5 | Retirada de DIU: 18|
Colposcopia: 16.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1.115 |Oftalmologia Glaucoma: 629.

Exames: 13.744 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3.032 | Campo Visual: 672 |
Ceratometria: 700 | Curva Diária de Pressão Ocular: 0|Fundoscopia: 700 |Gonioscopia: 0|
Mapeamento de Retina: 938|Microscopia Especular de Córnea: 0|Tomografia de Coerência Óptica:
630|Potencial de Acuidade Visual: 0|Paquimetria Ultrassônica: 3.498|Retinografia Colorida Binocular:
750|Tonometria: 700|Topografia Computadorizada de Córnea: 0|Ultrassonografia de Globo Ocular:
58|Iriditomia a Yag Laser: 0| Capsulotomia a Yag Laser: 2.068.

- **Dezembro/2025 – Consultas médicas: 7.983** |Alergologia: 127|Angiologia/Vascular: 90| Cardiologia:
489 | Cardiologia Pediátrica: 0 | Coloproctologia: 148 |Dermatologia: 440| Endocrinologia: 570
|Endocrinologia Pediátrica: 36|Gastroenterologia: 335 |Gastroenterologia Pediátrico: 0 | Geriatria:
259| Ginecologia: 33 | Hematologia: 314|Hematologia Pediátrica: 16| Hepatologia: 65 | Nefrologia
Pediátrica: 19| Neurocirurgia: 120 | Neurologia: 482 | Neurologia Pediátrica: 114|Ortopedia: 418
|Otorrinolaringologia: 285| Pneumologia: 215 |Pneumologia Pediátrica: 79 |Psiquiatria: 1814|
Psiquiatria Pediátrica: 240 | Reumatologia: 406 |Reumatologia Pediátrica: 0 | Urologia: 870.

- **Exames: 20.625 pontos** | Biópsia de Medula: 01 | Coleta de material para Cariótipo: 0 | Coleta de Material para Mielograma: 0 | Colonoscopia / Retossigmóidectomia: 17 | Crioterapia: 35 | Inserção de DIU: 19 | Ecocardiograma: 220 | Eletrocardiograma: 59 | Eletroencefalograma: 23 | Eletroneuromiografia: 80 | Endoscopia: 143 | Espirometria: 0 | Holter: 27 | Imunoterapia: 0 | Mamografia: 711 | Mapa: 36 | Patch Test: 06 | Ultrassonografia Geral: 992 | Ultrassonografia com Doppler: 159 | Ultrassonografia Morfológico: 253 | Ultrassonografia Obstétrico: 75 | Ultrassonografia Obstétrico com Doppler: 13 | Vasectomia: 06.
- **Cirurgia Ambulatorial: 288** | Biópsia / Punção de Tumor de Pele: 0 | Biópsia de Pele e Partes Moles 22 | Cauterização Química de Pequenas Lesões: 112 | Desbastamento de Calosidade e/ou Mal Perfurante (Desbastamento): 06 | Eletrocoagulação e Lesão Cutânea: 30 | Excisão de Lesão e/ou Sutura de Ferimentos da Pele Anexos e Mucosa: 0 | Excisão e sutura de Linfangioma / Nevus: 0 | Excisão e/ou Sutura de Pequenas Lesões / Ferimento de Pele/ Anexos e Mucosa: 9 | Exérese de Tumor de Pele e Anexos / Cistos Sebáceo / Lipoma: 0 | Retirada de lesão por Shaving: 82 | Captura Híbrida: 0 | Coleta de Material do Colo do útero para Exame Citopatológico: 4 | Retirada de DIU: 13 | Colposcopia: 10.

Linha de Cuidado em Oftalmologia – Oftalmologia Geral: 1164 | Oftalmologia Glaucoma: 746.

Exames: 12.545 pontos | Biomicroscopia de Fundo de Olho: 3172 | Campo Visual: 992 | Ceratometria: 732 | Curva Diária de Pressão Ocular: 120 | Fundoscopia: 732 | Gonioscopia: 0 | Mapeamento de Retina: 852 | Microscopia Especular de Córnea: 7 | Tomografia de Coerência Óptica: 780 | Potencial de Acuidade Visual: 0 | Paquimetria Ultrassônica: 3660 | Retinografia Colorida Binocular: 701 | Tonometria: 732 | Topografia Computadorizada de Córnea: 65 | Ultrassonografia de Globo Ocular: 0 | Iriditomia a Yag Laser: 0 | Capsulotomia a Yag Laser: 0 |

Os dados referentes ao exercício de 2025 evidenciam o comportamento da oferta e da demanda assistencial no período, permitindo identificar tendências, oscilações e áreas de maior impacto.

A linha de cuidado com oftalmologia, as consultas, os exames e os procedimentos ambulatoriais permaneceram estáveis, com pequena variação entre os meses, indicando continuidade da assistência.

No que se refere às consultas médicas, observa-se crescimento da produção ao longo do ano, com 25456 atendimentos no primeiro trimestre, aumento expressivo no segundo trimestre (27207) e ampliação no terceiro trimestre (27466). A despeito de uma redução para 26038 atendimentos no quarto trimestre, houve uma evolução das consultas realizadas no exercício de 2025, o que demonstra a expansão da oferta de atendimentos médicos.

Em uma avaliação semestral, as consultas apresentaram crescimento acentuado, passando de 7811 em janeiro para 9869 em julho, o que sinaliza maior atuação dos médicos no acompanhamento e cuidado longitudinal dos usuários no primeiro semestre.

Os exames apresentaram oscilação, com redução no segundo trimestre em relação ao primeiro, recuperação no terceiro trimestre em comparação ao segundo, e estabilidade na comparação entre os dois últimos trimestres, revelando uma trajetória marcadamente positiva na oferta de exames em 2025.

Nos procedimentos ambulatoriais, verifica-se uma queda, ao longo dos três primeiros trimestres, nos procedimentos realizados, a qual foi suavizada parcialmente no último trimestre.

No que se refere à linha de cuidado com oftalmologia, tanto as consultas quanto os exames apresentaram volumes expressivos no primeiro trimestre. Esta concentração de procedimentos no início do exercício tem relação com o ajuste proveniente da demanda represada do ano de 2024. Entretanto, tal constatação não compromete a efetividade da produção assistencial, uma vez que as metas propostas foram cumpridas.

De modo geral, os dados apontam para crescimento das consultas médicas, ampliação da participação de exames, estabilização das cirurgias ambulatoriais e manutenção da linha de cuidado em oftalmologia.

2.1) Análise e apontamentos acerca das atividades realizadas:

As atividades pactuadas foram desenvolvidas de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho, respeitando o cronograma assistencial, a metodologia proposta e os protocolos clínicos vigentes.

As visitas técnicas assistenciais realizadas durante o período não identificaram interrupções na prestação dos serviços ou desassistência aos usuários, com exceção da ausência, por um breve período, especificamente no quarto trimestre, dos atendimentos das consultas de cardiologista pediátrico.

Os principais desafios identificados são o cumprimento das metas quantitativas em relação à especialidade de cardiologia pediátrica, como mencionado, e o absenteísmo nos agendamentos de consulta médica, exames e

cirurgias ambulatoriais, este último podendo ser considerado um desafio inerente à saúde pública em sua totalidade.

Foi possível observar que, apesar dos desafios operacionais, as atividades foram executadas, atendendo à finalidade do objeto pactuado.

2.2) Análise e apontamentos acerca do cumprimento das metas:

As metas quantitativas foram cumpridas conforme a descrição a seguir:

1º Trimestre

Geral

Consultas Médicas: 95,37%

Total de Prontuários Auditados: 105,27 – 379 prontuários

Cirurgia Ambulatorial: 136%

Tempo Médio de Espera: 100%, aproximadamente 32 minutos

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 105,48%

Linha de Cuidado em Oftalmologia

Consultas Médicas: 117,23%

Total de Prontuários Auditados: 105,27% - 379 Prontuários

Cirurgia Ambulatorial: 136%

Tempo Médio de Espera: 100%

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 117,23%

2º Trimestre

Geral

Consultas Médicas: 95,37%

Total de Prontuários Auditados: 102,6 – 362 prontuários

Cirurgia Ambulatorial: 124,93%

Tempo Médio de Espera: 100%, aproximadamente 35,47 minutos

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 94,25%

Linha de Cuidado em Oftalmologia

Consultas Médicas: 103,61%

Total de Prontuários Auditados: 102,6% – 362 prontuários

Cirurgia Ambulatorial: 124,93%

Tempo Médio de Espera: 100%, aproximadamente 34,47 minutos

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 136,17%

3º Trimestre

Geral

Consultas Médicas: 100%

Total de Prontuários Auditados: 101% - 364 prontuários

Cirurgia Ambulatorial: 104%

Tempo Médio de Espera: 100%, aproximadamente 29 minutos

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 100,03%

Linha de Cuidado em Oftalmologia

Consultas Médicas: 106,35%

Total de Prontuários Auditados: 101% - 364 prontuários

Cirurgia Ambulatorial: 104%

Tempo Médio de Espera: 100%, aproximadamente 29 minutos

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 98,88%

4º Trimestre

Geral

Consultas Médicas: 92%

Total de Prontuários Auditados: 361 ou 100%

Cirurgia Ambulatorial Menor: 132%

Tempo Médio de Espera: 27,89 minutos ou 100%

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 100,19%

Linha de Cuidado em Oftalmologia

Consultas Médicas: 96,9%

Total de Prontuários Auditados: 361 ou 100%

Cirurgia Ambulatorial Menor: 132%

Tempo Médio de Espera: 27,89 minutos ou 100%

Taxa de Profissionais Cadastrados no CNES: 100%

Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT): 101,59%

As análises técnicas apontam possibilidade concreta de elevar os índices nos períodos subsequentes, apesar do cumprimento das metas contratuais, mediante a continuidade das ações e ampliação das estratégias de comunicação com os usuários para diminuir o absenteísmo.

As medidas já recomendadas pela fiscalização técnica permanecem em acompanhamento sistemático pela gestão contratada.

2.3) Análise e apontamentos acerca do impacto do benefício social obtido em razão da execução até o período:

A execução do Contrato de Gestão no período analisado gerou relevante benefício social, refletido na ampliação do acesso da população aos serviços de saúde, melhoria da qualidade do atendimento, maior eficiência na gestão de recursos humanos e materiais, fortalecimento das ações de promoção, prevenção e acompanhamento contínuo da saúde, além da satisfação dos usuários, demonstrados através da pesquisa de satisfação.

3) Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização Social na prestação de contas:

3.1) Foi possível verificar o nexo entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?

☒ **SIM**

☐ **NÃO**, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para devolução de recursos ou instauração de Tomada de Contas da parceria.

3.2) Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?

☒ **SIM,**

☐ **NÃO,** cabendo o cumprimento de medidas administrativas para devolução de recursos ou instauração de Tomada de Contas da parceria.

Nº	DESCRIÇÃO	SIM	NÃO
1	Os documentos fiscais apresentam relação com o objetivo da parceria?	X	
2	Foi possível verificar coerência nas compras e contratações constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas <i>in loco</i> realizadas?	X	
3	As quantidades adquiridas condizem com as atividades realizadas e metas cumpridas?	X	
4	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	X	
5	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?		X
6	Os equipamentos adquiridos estão previstos no Plano de Trabalho?	X	
7	Os documentos comprobatórios da despesa estão dentro do período de vigência da parceria?	X	
8	As despesas estão na conformidade das normas pertinentes?	X	

4) Registro sobre eventuais auditorias realizadas pelo controle interno ou externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias

O relatório elaborado pelo Senhor Doutor Wagner da Encarnação Ferreira, Auditor do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), apresenta um panorama da execução do Contrato de Gestão nº 2.001.00/2023, firmado com a Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM. Os documentos encaminhados abordam desde os aspectos formais do chamamento público até a execução técnica, orçamentária e financeira dos serviços prestados na Unidade do Serviço Integrado de Medicina (SIM). Nesse ínterim, foram identificados diversos apontamentos desfavoráveis à execução contratual, especialmente no que se refere à insuficiência financeira de caixa e ao não atingimento de metas, o que foi apontado pelo TCE como elementos importantes para o fortalecimento da transparência e da motivação administrativa.

No que diz respeito à execução contratual, o Município apresentou relatórios com o comparativo entre metas pactuadas e os resultados efetivamente alcançados, bem como informações financeiras e contábeis referentes ao exercício de 2025. A Comissão de Avaliação manifestou-se de forma favorável à continuidade da parceria, entendendo que a gestão compartilhada se mantém como alternativa viável para a Administração Pública. Ainda assim, observou-se a necessidade de aprimorar a justificativa para metas não atingidas e o acompanhamento sistemático por parte do controle interno, o qual não realizou avaliação específica da eficiência dos resultados no período analisado. Para formalizar o processo, o controle interno justificou sua negativa no Memo nº 01/2026-SRG/CCPA. Tal posicionamento foi considerado pela Secretaria de Saúde por meio de uma certidão negativa de análise de relatório técnico conclusivo.

No âmbito financeiro, o relatório destaca que, embora os repasses tenham sido inferiores ao montante inicialmente previsto, os recursos foram devidamente aplicados nas finalidades estabelecidas, com transparência nos demonstrativos e sem indícios de desvio. O saldo remanescente foi mantido em conta específica e autorizado para aplicação no exercício seguinte.

Todavia, foi identificado passivo a descoberto no balanço patrimonial da entidade, o que indica que a entidade possui obrigações superiores aos seus bens e direitos, refletindo possível insolvência contábil. Em suma, a auditoria externa entende que esse cenário compromete a continuidade operacional, exigindo divulgação em notas explicativas.

O Município apresentou as devidas declarações de regularidade fiscal, demonstrativos de receitas e despesas, além de comprovações formais da atuação da SPDM, reforçando o compromisso com a prestação de contas e com os princípios da legalidade e eficiência na gestão pública.

Foi realizada uma fiscalização preventiva pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, via UR-07 – Unidade Regional de São José dos Campos, a qual foi formalizada pelo Processo TC-000427.989.25.989.25. A fiscalização incluiu uma visita in loco na entidade objeto dos repasses no dia 08/07/2025.

Observada a instrução processual aplicável à espécie, a Fiscalização, na conclusão de seus trabalhos, aponta as seguintes ocorrências:

- 1) Total de 15 atividades que não tiveram nenhuma produção no exercício de 2025;
- 2) Acúmulo de bens móveis inservíveis demandando providências para a destinação final dos mesmos;
- 3) Conjunto de especialidades médicas com resultados consideravelmente discrepantes das metas (seja a menor ou a maior);
- 4) Indicadores de absenteísmo que chegam a 31% em determinadas especialidades médicas;
- 5) Pagamentos em atraso de locação de mamógrafo;
- 6) Falta de atualização nas disponibilizações de relatórios de 2024 no portal da transparência.

Seguindo as recomendações do processo em questão, a Administração Municipal, em particular a Secretaria de Saúde, tomou as seguintes providências:

- 1) No escopo do termo de referência/edital foram citadas todas as especialidades, contudo, dentro do limite quantitativo, a SMS pactua as suas maiores necessidades semestralmente, podendo variar entre as especialidades.
- 2) Resolvido. O ambiente utilizado para a guarda dos bens tornou-se uma sala para exames cardiológicos.
- 3) A oferta de consultas médicas é ajustada semanalmente com base em um conjunto de indicadores estratégicos, como as necessidades epidemiológicas do município, a demanda reprimida e a viabilidade de contratação de profissionais.
- 4) Foram demandados esforços para as seguintes ações: adoção de um canal de comunicação através do Aplicativo Fast Medic, o qual sinaliza a existência da consulta/exame com um dia de antecedência; e a realização de campanhas de conscientização com divulgação do número de absenteísmo nos equipamentos de saúde.
- 5) Os pagamentos relativos ao acordo da SPDM com a empresa Kontato Comercial Ltda foram concluídos na prestação de contas do mês de setembro de 2025, sendo quitados no mês de agosto do mesmo ano.
- 6) O Parecer Técnico Conclusivo foi assinado e está disponível em <https://simjacarei.spdmafiliadas.org.br/aceso-a-informacao-sim-jacarei/>

5) CONCLUSÃO DO RELATÓRIO:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir o atingimento das metas e o alcance dos resultados estabelecidos no respectivo Contrato de Gestão.

(X) SIM () Parcialmente () Não

- a) Recomendações ou providências que deverão ser adotadas para alcance das metas e resultados pactuados ou para o aprimoramento das ações e respectivos prazos.

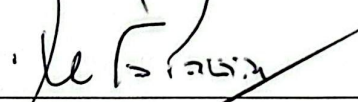


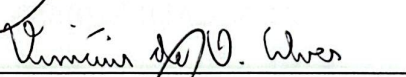
A Comissão de Fiscalização e Avaliação, instituída pelo Decreto nº 64, de 11 de fevereiro de 2025, e demais alterações posteriores, órgão colegiado responsável pelo monitoramento do conjunto das parcerias, encaminha o presente Relatório de Fiscalização e Avaliação ao Gestor do Contrato para análise e deliberação.

Jacareí, 03 de junho de 2026.

Membro: Nilva Rosa Oliveira 

Membro: Renato Luís Ramos Fonseca 

Membro: Daniel Freitas Alves Pereira 

Membro: Vinícius de Oliveira Alves 

Membro: Renildo Carvalho da Silva 



CERTIDÃO NEGATIVA DE ANÁLISE DE RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO

A Secretaria de Saúde do Município de Jacareí, com sede em Avenida Major Acácio Ferreira, 854, Jardim Paraíba, Jacareí, SP, CEP 12.327-530, inscrita no CNPJ sob o nº 46.46.694.139/0001-83, por meio de seus representantes legais Águida Elena Bérghamo Fernandes Cambaúva e Thúlio Correa D'Ávila, declara, para os devidos fins, que o presente relatório não foi enviado para análise do controle interno municipal, conforme orientação da Controladoria Unificada do Município, apresentada no Memo n.º: 01/2026-SRG/CCPA.

Jacareí, 26 de junho 2026.


Secretaria de Saúde - PMJ
Thúlio Correa D'Ávila
Diretor Administrativo
THÚLIO CORREA D'ÁVILA
MÉRCIA 205172
Diretor Administrativo


Secretaria de Saúde - PMJ
Tábiamy Pereira da Oliveira
Secretária Adjunta

ÁGUIDA ELENA BÉRGAMO FERNANDES CAMBAÚVA

Secretária de Saúde

Av. Major Acácio Ferreira, 854 –Jardim Paraíba - Jacareí/SP - CEP 12327-530

Memo n.º: 01/2026-SRG/CCPA

Ref.: Memo 05/2025- CG – Diretoria Administrativa/Secretaria de Saúde

Jacareí, data da assinatura digital.

Através de e-mail, foi enviado Parecer Técnico – 2º Trimestre de 2025, referente ao Contrato de Gestão 2.001.00/2024 – UFMS Central para análise e deliberação desta Coordenadoria de Controle de Processos Administrativos - CCPA.

Em retorno, por não haver base normativa que instrísse o procedimento adotado para a solicitação realizada à CCPA, solicitou-se melhores esclarecimentos, e pontuando que o relatório apresentado, embora tratasse de assunto relacionado a Organizações Sociais – OS's, citava segmentos da Lei 13.019/2014, que trata de contratações em regime de Parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC's (não aplicável à contratação de OS – conforme inciso III, do Art. 3º da Lei 13.019/2014).¹

Veio à CCPA, então, o Memorando n. 05/2025 – CG, respondendo que a partir de auditoria externa (TCESP) realizada no Serviço Integrado de Medicina – SIM houve requisições que foram utilizadas para estabelecer padrão de relatórios e pareceres técnicos referentes aos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, em conformidade com o Art. 203 da IN 01/2024 TCESP; e que tais documentos seriam enviados à Controladoria para análise dos requisitos da referida IN, em obediência aos seus arts. 25, XXV, 67, II e 138, XXXII; acrescentando que as exigências referentes à Lei 13.019/2014 no relatório de Contrato de Gestão teria sido exigência do controle externo, e padronizando o procedimento o adotou para todos os relatórios. Por fim, juntou análise da prestação de contas anual do Contrato de Gestão 2.002.00/2023 – HMTJ (exercício 2024 – jul/dez) emitido pela controladoria, justificando o procedimento anteriormente adotado.

Foi solicitado ao departamento, via telefone, as requisições do TCESP, no âmbito da auditoria no SIM, que ensejaram o cumprimento das exigências da Lei 13.019/2014 para Contratos de Gestão.

O responsável pela fiscalização do Contrato de Gestão do SIM (Ajuste n.º 2.001.00/23), enviou requisições e relatórios do TCESP (TC-023541.989.24; TC-

¹ Art. 3º Não se aplicam as exigências desta Lei:

(...)



III - aos contratos de gestão celebrados com organizações sociais, desde que cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998 ; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

000427.989.25.989.25; TC-023541.989.24; TC-000941.989.25) em que houve a análise da regularidade dos ajustes e sua execução.

Expostas as questões preponderantes convém esclarecer de início que o Sistema de Controle Interno tem por finalidade, nos termos do Art. 74 da Constituição Federal:

Art. 74(...)

I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.

§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.

Nesta intenção, em sede municipal, a Lei 6.511/2022 (alterada pela Lei 6.524/2023) instituiu a Controladoria Unificada do Município, vinculada ao Gabinete do Prefeito, e responsável por centralizar o sistema de controle interno municipal, integrando os controles do Executivo e Administração Indireta.

Na estrutura do Sistema Municipal de Controle Interno foi criada a Coordenação de Controle de Processos Administrativos – CCPA – que tem por objetivo estratégico assegurar a eficiência, transparência e controle preventivo dos processos administrativos, garantindo a conformidade com a Legislação de Regência, em especial processos relacionados às Leis n.ºs 14.133/2021 e 8.666/93 (residual) para licitações e contratos administrativos; Convênios; Parcerias fundamentadas na Lei Federal n.º 13.019/2014, Contratos de Gestão; dentre outras.

A CCPA tem por competência a normatização e acompanhamento da conformidade dos processos administrativos; acompanhamento e auditoria por amostragem, com foco em materialidade, relevância, criticidade e risco; apoio técnico às unidades; monitoramento de recomendações e determinações do TCESP, transparência e LAI/LGPD; bem como a elaboração de relatórios periódicos ao Chefe do Executivo e ao Controlador-Geral (trimestrais e temáticos).

Atualmente a CCPA goza de um servidor dedicado ao acompanhamento dos processos administrativos.

Superadas tais preposições, é importante dizer que a CCPA tem um cronograma de atividades que engloba, inclusive, a fiscalização da execução de

ajustes que envolvem o terceiro setor, sendo que a realizará por meio de amostragem, considerando a materialidade, relevância, criticidade e risco do ajuste selecionado.

Tal iniciativa não compromete a lisura dos procedimentos que englobem os ajustes do Terceiro Setor, sendo oportuno mencionar que a Instrução Normativa 01/2024 não prevê como obrigatoriedade a manifestação do Controle Interno em todos os processos.

No seu art. 67, a IN prevê que o Controle Interno deve manter *arquivados na origem os relatórios e pareceres exarados no cumprimento das suas funções constitucionais e legais*. O que quer dizer, caso haja algum relatório relacionado à comprovação e legalidade dos repasses a entidades de terceiro setor, que avaliem sua eficácia e eficiência dos resultados alcançados este deve ser mantido arquivado.

O art. 138, XXII prevê que as manifestações do Controle Interno sobre a prestação de contas do período deverão ser enviadas ao TCESP para fins de fiscalização e acompanhamento de ajustes, **se houver, podendo ser objeto de certidão negativa**. Observe aqui que se trata de envio anual de documentação referente aos ajustes com prazo fixado em 30 (trinta) de junho do exercício financeiro seguinte aos repasses, não se tratando de manifestação sobre a prestação de contas trimestral dos ajustes (Contratos de Gestão).

Ademais, no Parecer Conclusivo previsto no Art. 203 da IN 01/2024 não consta a necessidade de que dele deva constar qualquer manifestação obrigatória do Controle Interno do Município, sendo necessário apenas informar sua existência, funcionamento e indicação dos dados dos seus responsáveis.

Não foi encontrada a correspondência do Art. 25, XXV, mencionado no memorando nº 05/2025-CG, na IN.

Também não se detectou, nas requisições do TCESP, itens inerentes à Lei 13.019/2014 para fiscalização dos Contratos de Gestão, de modo que se **sugere a retirada da referência à referida legislação nos itens que o contenham no Relatório Técnico Trimestral de Monitoramento e Avaliação, emitido pelo Gestor do Contrato de Gestão 2.001.00/2024**. Pode-se manter os itens, mas é razoável que se exclua a alusão à disposição de legislação que não se aplica à matéria (vide Art. 03, III da Lei 13.019/2014).

Deste modo, a fim de não comprometer o cronograma de atividades desta Coordenadoria, que dispõe, atualmente, de um servidor para a demanda de todo o Município para análise de processos que abranjam o rol de suas atividades fim, e visando desburocratizar os procedimentos de gestão dos Contratos de Gestão, sem prejuízo de eventuais fiscalizações por este Controle Interno no exercício de suas funções institucionais, esclarece que tais manifestações, sobre o relatório técnico trimestral destes ajustes, embora louvável, não será obrigatória, podendo os

procedimentos de prestação de contas trimestral ser concluídos sem o envio para o Controle Interno, ao menos enquanto perdure as condições atuais.

Sendo o que tinha a esclarecer, reitera-se os protestos de distinta consideração.

At.te



Samuel Rodrigues Guimarães
Coordenadoria de Controle de Processos Administrativos
Matr. 29.858

ATA DE REUNIÃO

Ata nº: 018/2026

Data: 03/06/2026

Local: Sala da Diretoria de Atenção Especializada da Secretaria de Saúde

Início: 14h04 min

Término: 15h01 min

Participantes:

Ana Luiza Melo Mageste da Silva – Mat.: 106.648-1 - Representante da Diretoria de Atenção Especializada

Leila Rondel dos Passos – Mat.: 7.121-1 - Representante da Diretoria de Atenção Especializada

Nilva Rosa Oliveira - Mat.: 25.671 - Representante da Diretoria de Atenção Especializada

Vinícius de Oliveira Alves - Mat.: 107.402-1 - Representante da Diretoria Administrativa

Renato Luís Ramos Fonseca – Mat.: 29.616 - Representante da Diretoria Financeira

Daniel Freitas Alves Pereira – Mat.: 26.156 - Representante da Diretoria de Vigilância em Saúde

Renildo Carvalho da Silva – Mat.: 29.882 - Representante da Diretoria de Atenção Básica

Convidado:

Thúlio Correa D' Avila - Mat.: 29.517-2 - Representante da Diretoria Administrativa

Objetivo: Avaliação do Parecer Técnico Conclusivo – Exercício de 2025 e do Relatório Anual da Comissão – Exercício de 2025

Aos três dias do mês de junho de 2026, reuniram-se os membros da Comissão de Fiscalização do Contrato de Gestão nº 2.001.00/2023, com o intuito de avaliar o Parecer Técnico Conclusivo de 2025 e o Relatório Anual da Comissão do mesmo ano.

Iniciando a discussão, o Sr. Vinícius apresentou os destaques introdutórios do Relatório Anual da Comissão de Fiscalização do Contrato, tais como os documentos e instrumentos de monitoramento e avaliação, os quais foram utilizados como subsídio para a elaboração do relatório supracitado.

Em um segundo momento, as Sras. Nilva, Ana Luiza e Leila comentaram a respeito da descrição das atividades e metas estabelecidas. Nesse contexto, os membros da

Av. Major Acácio Ferreira, 854 – Jardim Paraíba - Jacareí/SP - CEP 12327-530

comissão fizeram um balanço das atividades realizadas, mostrando que o cumprimento das metas assistenciais propostas foram cumpridos durante o exercício de 2025.

Posteriormente, a Sra. Leila comentou a respeito do número elevado de procedimentos realizados pela linha de cuidado com oftalmologia durante o primeiro trimestre de 2025, e sua posterior redução nos trimestres seguintes.

Inicialmente, conforme análise factual mencionada pela Sra. Leila, é importante registrar que as metas trimestrais da linha de cuidado com oftalmologia foram plenamente cumpridas pela entidade. Entretanto, a concentração de procedimentos no primeiro trimestre tem relação com a demanda reprimida de exames oftalmológicos do exercício de 2024, a qual “inflou” os números demonstrados pelo relatório, o que, sem sombra de dúvida, é mais um indicativo do pleno cumprimento das metas assistenciais.

De posse das informações relatadas, os membros deram início à análise da Comissão a respeito das seguintes perguntas:

“Foi possível verificar o nexo entre os valores repassados e as aquisições e contratações realizadas para o desenvolvimento das atividades previstas?”

“Foi possível verificar a conformidade das despesas e o cumprimento das normas pertinentes?”

Por unanimidade, ambas as respostas foram positivas.

Nas oito perguntas subsequentes, as quais podem ser lidas no relatório, houve o entendimento, por maioria absoluta, com exceção do Sr. Vinícius¹, de que a execução contratual teve coerência com o plano de trabalho pactuado entre as partes, exceção feita a incompatibilidade entre a equipe de trabalho apresentada e os recursos humanos contratados.

Posteriormente, foram destacados os registros sobre a auditoria externa realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2025. Os membros da comissão enfatizaram que as respostas aos questionamentos do auditor foram adequadamente respondidas pela Secretaria de Saúde, conforme item 4 do relatório.

Por fim, com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, os membros da comissão concluíram, por maioria absoluta, com voto dissidente do Sr. Vinícius², que a organização social contratada atingiu tanto as metas quanto os resultados estabelecidos no respectivo contrato de gestão.

¹ Os demais membros entenderam que as respostas foram positivas, do tipo “sim”, exceção feita ao dimensionamento de recursos humanos. Nesse ínterim, o Sr. Vinícius pontuou que algumas das respostas poderiam ser consideradas, no máximo, como “talvez”. Todavia, não existe tal campo de preenchimento no relatório. De toda forma, o que importa para a avaliação é a decisão da comissão como colegiado.

² O membro citado assinalou a opção “parcialmente”, enquanto os demais defenderam a opção “sim”.

Dando continuidade aos temas da reunião, os membros da comissão iniciaram a análise do Parecer Técnico Conclusivo de 2025. Fazendo uso da palavra, a gestora do contrato, Sra. Ana Luiza, apresentou o demonstrativo dos recursos disponíveis no exercício, o rol das datas da prestação de contas, o demonstrativo das despesas incorridas no exercício e o demonstrativo do saldo financeiro do exercício.

Segundo informações da Diretoria Financeira da Secretaria de Saúde, as quais foram referendadas pelo Sr. Renato, os dados mencionados pela gestora do contrato estão de acordo com as tabulações enviadas pela organização social contratada à fiscalização.

De forma análoga aos comentários ao relatório da comissão, as Sras. Leila, Ana Luiza e Nilva fizeram um diagnóstico a respeito das questões assistenciais no parecer conclusivo. Em função disso, os membros da comissão concluíram que a entidade contratada realizou o cumprimento das metas assistenciais propostas durante o exercício de 2025.

Posteriormente, os membros da comissão, com participações destacadas dos Sres. Thúlio, Renildo e Daniel, discutiram o cumprimento das cláusulas pactuadas, a disponibilização dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria, a análise de eventuais auditorias externas e o atendimento aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Nesse contexto, o Sr. Renato indagou a respeito das variações mensais do saldo disponível na conta específica, sugerindo, em conjunto com o Sr. Daniel, a necessidade de avaliação mensal da Comissão acerca das oscilações dos recursos apresentados pela gestão financeira da organização social. Em particular, todos concordaram que a entidade deve evoluir positivamente até o final do primeiro semestre de 2026.

Por fim, a reunião prosseguiu com a avaliação da prestação de contas. A Comissão, em maioria absoluta, deliberou que as contas apresentadas pela contratada foram **regulares, mas com ressalvas**, em virtude dos fatos ocorridos.

O único voto dissonante foi o apresentado pelo fiscal administrativo, Sr. Vinícius, que defendeu a posição de que as contas apresentadas pela organização social são **irregulares** em função dos seguintes tópicos: a) omissão no dever de prestação de contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho. Como forma de justificar tal posicionamento, tais fatos podem ser comprovados à luz do documento intitulado “Resumo das Inconsistências do Contrato de Gestão nº 2.001.00/2023”, o qual sintetiza diversos aspectos da fiscalização realizada até o presente momento, sendo devidamente anexado aos autos.

Discutidos e debatidos os assuntos de maior relevância, a presente reunião encerrou-se nesta data, às 15h01 min (quinze horas e um minuto).

Membros:

ANA LUIZA
MELO
MAGESTE
DA SILVA:
36867452833

Assinado digitalmente por ANA LUIZA
MELO MAGESTE DA SILVA:
36867452833
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital PF A3,
OU=Videoconferencia,
OU=300233000190, OU=AC
SingularIO Multipla, CN=ANA LUIZA
MELO MAGESTE DA SILVA:
36867452833
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2026.06.10 16:43:44-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Ana Luiza Melo Mageste da Silva

Documento assinado digitalmente



LEILA RONDEL DOS PASSOS
Data: 10/06/2026 10:21:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leila Rondel dos Passos

Documento assinado digitalmente



NILVA ROSA OLIVEIRA
Data: 09/06/2026 11:52:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nilva Rosa Oliveira

Documento assinado digitalmente



VINICIUS DE OLIVEIRA ALVES
Data: 08/06/2026 11:35:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vinícius de Oliveira Alves

Documento assinado digitalmente



RENATO LUIS RAMOS FONSECA
Data: 09/06/2026 13:34:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renato Luís Ramos Fonseca

DANIEL FREITAS
ALVES PEREIRA:
31558659897

Assinado digitalmente por DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA:
31558659897
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Videoconferencia,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RSB e CPF A3, OU=(sem branco),
CN=DANIEL FREITAS ALVES PEREIRA 31558659897
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.11 09:00:49-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Daniel Freitas Alves Pereira

RENILDO
CARVALHO DA
SILVA:34535734801

Assinado digitalmente por RENILDO CARVALHO DA
SILVA:34535734801
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=29796279000143, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF A3, OU=(sem branco),
CN=RENILDO CARVALHO DA SILVA:34535734801
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2026.06.11 11:36:23-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Renildo Carvalho da Silva

THÚLIO
CORREA
D'AVILA

Assinado digitalmente por THÚLIO
CORREA D'AVILA
ND, OU=SECRETARIA DE SAÚDE, O=
PREFEITURA MUNICIPAL DE
JACAREÍ, CN=THÚLIO CORREA
D'AVILA, E=thulio.correa@
jacarei.sp.gov.br
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.11 13:37:55-0300'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Thúlio Corrêa D' Avila